CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/08/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 127 de 2016.
PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2016
PROPONENTE: Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: "Cria o Dia do Neuropsicopedagogo no Município de Cascavel".

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Lei nº 70 tem por objetivo Instituir no Calendário Oficial do Município o Dia do Neuropsicopedagogo no Município de Cascavel, pela importância que essa que este profissional ocupa no meio educacional, essencialmente na educação de jovens e crianças. Uma vez que identificar nestes jovens e crianças suas potencialidades busca desenvolver suas capacidades.

O neuropsicopedagogo é o profissional que vai integrar à sua formação psicopedagógica o conhecimento adequado do funcionamento do cérebro, para melhor entender a forma como esse cérebro recebe, seleciona, transforma, memoriza, arquiva, processa e elabora todas as sensações captadas pelos diversos elementos sensores para, a partir desse entendimento, poder adaptar às metodologias e técnicas educacionais a todas as pessoas e, principalmente, aquelas com características cognitivas e emocionais diferenciadas.
Esse profissional terá que estar em busca constante dos necessários conhecimentos sobre as anomalias neurológicas, psiquiátricas e distúrbios existentes, para desenvolver um trabalho de acompanhamento pedagógico, cognitivo e emocional das pessoas que apresentem essas sintomatologias. O profissional de neuropsicopedagogia, portanto, é um dos elementos mais importantes para desenvolver e estimular novas "sinapses", para um verdadeiro processo de ensino aprendizagem.

Maria da Graça Cunha Neves Psicopedagoga Clínica/ Neuropsicopedagoga/ Esp. em Neuropsicologia/ Linguística/ Neurolinguísticaem CEEDEC/ ACADEMIA DO CÉREBRO, explica que é uma ciência que trabalha com o cérebro e auxilia no tratamento de vários problemas. "Todos conhecem a história do músico do Paralamas do Sucesso, Herbert Vianna, ele até hoje faz tratamento com uma neuropsicopedagoga para melhorar a memorização, conseguir cantar e seguir trabalhando, é exercício puro junto ao trabalho do médico que auxilia com medicamentos", relata. Apenas médicos podem prescrever medicamentos aos pacientes, a neuropsicopedagoga trabalha apenas com exercícios de estímulos. "Há pacientes de todos os tipos, com medo de dirigir, com idade cronológica diferente da idade da mente, investigo a raiz do problema, trabalho com muito estudo e informação, depressões, síndromes podem ser trabalhadas com a neurociência", declara.

A Neuropsicopedagogia Clínica aos poucos vem conquistando espaço no território brasileiro surgindo como uma nova área do conhecimento e pesquisa na atuação interdisciplinar, abarcando conhecimentos neurocientíficos e tendo seu foco nos processos de ensino aprendizagem, comenta a profissional especialista Maria da Graça. "O trabalho é com atividades que avaliam e intervêm nos processos de aprendizagem procurando obter informações de todas as ciências, tenho diversas especializações para que possam contribuir para formar o entendimento mais detalhado da aprendizagem de cada indivíduo", enumera. Assim sendo, a Neuropsicopedagogia, que agrega conhecimentos da neurociência, psicologia e pedagogia realiza um trabalho de prevenção, pois avalia e auxilia nos processos didático-metodológicos e na dinâmica institucional para que ocorra um melhor processo de ensino aprendizagem, finaliza a neuropsicopedagoga.

Conforme descrito na justificativa, a população vem apresentando significante dificuldade de aprendizagem, chegando a atingir 30% dos nossos jovens, portanto o projeto em epígrafe visa não somente criar o Dia do Neuropsicopedagogo, mas também inserir na grade curricular a matéria, procurando que precocemente os casos sejam identificados e acompanhados, objetivando que tenhamos estudantes nas classes escolares com aprendizados e desempenho heterogêneos, podendo melhor preparar-se na vida escolar como levar para a vida adulta quando enfrentar o mercado de trabalho.

Portanto, após análise relativa à matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Razão pela qual opino pelo parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes
Cascavel, 15 de agosto de 2016.